

PORTARIA Nº 207/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei nº 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as Portarias nº 141/2013 e nº 143/2015, para determinar que o Servidor **Osmar Baldissera**, matrícula nº 217-1, passará a exercer a função de Chefe da Divisão de Obras e Infra Estrutura Urbana/Departamento de Serviços Urbanos, percebendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Glacir Zanatta
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos